



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.139, de 07 de agosto de 1996.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1995".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

11	- Encargos Gerais do Município		
11.01	- Recursos s/Supervisão Secretaria Administração e Fazenda		
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública		
4.3.5.1.00	- Amortização Dívida contratada	R\$	100.000,00
	TOTAL .....	R\$	100.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente.

05	- Secretaria da Educação		
05.01	- Ensino de Primeiro Grau		
08.42.188.2.005	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Obras e Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
08.42.188.1.001	- Ampliação de Equipamentos e Material Permanente		
4.1.2.0.00	- Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00
	TOTAL .....	R\$	100.000,00

continua...



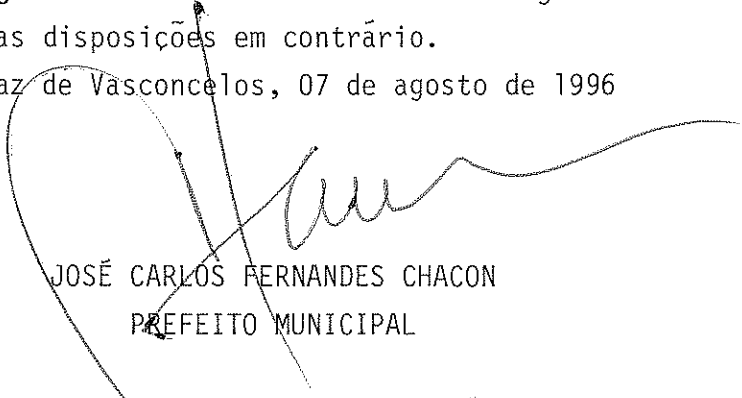
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.139/96- fls.02.


**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1996

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*